**ATO Nº 006**

**Divulga julgamento dos recursos contra o indeferimento das inscrições do Edital 002/2021 de Processo Seletivo**

O Senhor **Marcos Pedro Veber,** Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra o indeferimento das inscrições seguem abaixo descritos:

**Parecer 001**

14905 - MARIA EDUARDA ANINHA - 17. Técnico em Enfermagem ESF (SMS)

Candidata alega que pagou a inscrição e encaminha comprovante de pagamento datado de 28/06/21 as 18h59:35 e solicita deferimento.

**Decisão:** Conforme consta no cronograma do edital e no boleto a data limite de pagamento era 25/06/21, com a divulgação dos inscritos no dia 28/06. A candidata fez o pagamento atrasado após a data de vencimento e após ter conhecimento da lista de inscritos. Conforme edital não são deferidas inscrições com pagamentos fora do prazo. A candidata deve solicitar a agencia bancaria que lhe devolva o valor de boleto aceito fora do vencimento.

**INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

**Parecer 002**

14951 - THAINÁ APARECIDA MAIA - 68. Atendente de Educação Infantil

Candidata solicita trocar a inscrição de Auxiliar de enfermagem para a inscrição de Atendente de Educação Infantil, a qual não foi paga.

**Decisão:** Conforme edital, após efetuar a inscrição, não é permitida a troca de cargo. Muito menos após a divulgação dos inscritos.

**INSCRIÇÃO 14951 permanece INDEFERIDA**

**LUIZ ALVES (SC), 30 de junho de 2021**

**MARCOS PEDRO VEBER**

**Prefeito de Luiz Alves**